

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

A Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APMI) de Ubaíra – **S3 Estratégias e Soluções em Saúde**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, gestora das Unidades Especializadas Multicentro de Saúde Carlos Gomes e Multicentro de Saúde Prof. Bezerra Lopes - Liberdade, por meio da celebração dos Contratos de Prestação de Serviços n.º 030/2019 e n.º 031/2019, vem a público se manifestar sobre as denúncias que estão sendo veiculadas na Câmara Municipal de Salvador pelo Vereador Maurício Trindade (DEM), acerca da suposta realização de procedimentos clínicos em condições ambulatoriais e sanitárias inadequadas, bem como sobre a suposta desqualificação da entidade perante a Prefeitura Municipal do Salvador.

A Diretoria desta Organização Social esclarece que a realização de quaisquer procedimentos clínicos e ambulatoriais está condicionada ao cumprimento dos protocolos científicos e sanitários exigidas pelo Ministério da Saúde e pela ANVISA, não havendo hipótese do seu corpo profissional “está fazendo curativos com água de torneira”, conforme o denunciado pelo ilustre parlamentar na sessão plenária ocorrida no dia 23/10/2019.

Rechaçamos o teor destas acusações, pois elas decorrem de informações incorretas e inverídicas, que provavelmente foram transmitidas ao ilustre Vereador por pessoas de duvidosa boa-fé e idoneidade profissional, levando o parlamentar a erro inescusável sobre os fatos ora denunciados.

Infiramos, nesta oportunidade, a competência técnica e o comprometimento ético do corpo clínico da instituição, composto por dedicados médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, farmacólogos, nutricionistas e equipes de apoio administrativo, que balizam a sua atuação pelo mais alto padrão de excelência profissional.

A instituição lamenta profundamente a difusão de informações incorretas, com o único intuito de conturbar o funcionamento normal das atividades desenvolvidas nos Multicentros de Saúde geridos por esta Organização Social, colocando-se à disposição da sociedade soteropolitana para esclarecer quaisquer dúvidas que se façam necessárias sobre a gestão e a operacionalização destas unidades.

Em seguida, vimos nos manifestar acerca da suposta desqualificação da entidade por determinação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que teria sido publicado no Diário

Oficial do Município (DOM) no dia 19/10/2019, conforme o anunciado pelo Ilmo. Vereador Maurício Trindade no curso da sessão Plenária.

Trata-se da publicação de ato administrativo exarado no processo de Chamamento Público n.º 003/2019. O folheto se presta à publicização de uma decisão lavrada pela Comissão Especial de Chamamento Público SMS e que se encontra, atualmente, em fase de recurso administrativo.

Por outro lado, não há, até o presente momento, qualquer processo administrativo deflagrado pela Administração Pública que se preste à desqualificação da entidade do Programa Municipal das Organizações Sociais, e, conseqüentemente, até mesmo por uma impossibilidade lógica, alguma decisão com esta disposição.

A publicação avocada pelo Vereador não guarda relação de pertinência com a suposta desqualificação da entidade perante a SMS. Trata-se de decisão ocorrida no âmbito de um processo simplificado de licitação, passível à interposição de recurso administrativo pela entidade, vide o Resultado do Chamamento publicado no DOM.

Por fim, a notícia funda-se em erro inequívoco sobre a natureza jurídica da decisão administrativa que fora publicada no dia 19/10/2019, não confirmando, sob qualquer pretexto, o conteúdo da denúncia difundida na Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Salvador, 24 de outubro de 2019



Yurgan Targe Passos De Santana
Diretor Presidente